



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

**Roteiro Contábil nº 012/SCGE/2022**

**Leilão de Bens Móveis -Administração Indireta**

**Legislação: 8.666/93 - Lei Estadual 273/81 e Decreto Estadual 12.207 de 14/12/2006**

- Manual SIAFI – 021134 – Movimentação e Alienação de Bens
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP 9ª edição
- NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, 22 de setembro de 2017.

➤ **Aplicação: Unidades Gestoras – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – FONTE: 245**

**Exemplo: 01 Veículo – Arrematado no valor de R\$ 1.200,00**

Valor de aquisição	Valor depreciação acumulada	Valor Líquido
1.100,00	100,00	1.000,00

**1º Passo: Reversão da Depreciação acumulada e desincorporação**

<b>1 Documento</b>	NL		
<b>UG Emitente</b>	UG ORIGEM		
<b>Obs.:</b>	Reversão da Depreciação acumulada		
<b>Evento (s)</b>	<b>Origem</b>		<b>Valor</b>
	<b>D</b>	<b>C</b>	
540349	1.2.3.8.1.XX.XX		
540064		1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 100,00

<b>2 Documento</b>	NL		
<b>UG Emitente</b>	UG ORIGEM		
<b>Obs.:</b>	Desincorporação		
<b>Evento (s)</b>	<b>Origem</b>		<b>Valor</b>
	<b>D</b>	<b>C</b>	
540287	1.2.3.1.1.08.01	1.2.3.1.1.XX.XX	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

## 2º Passo: UG registra em Bens Móveis a Alienar

<b>2. Documento</b>	NL		
<b>UG Emitente</b>	UG		
<b>Obs.:</b>	Valor referente a Bens Móveis para alienação recebido da UG xxxxx, por meio MBM xxxxx, processo nº xxxxxxx.		
<b>Evento (s)</b>	<b>Origem</b>		<b>Valor</b>
	<b>D</b>	<b>C</b>	
<b>540041</b>	1.2.3.1.1.99.01	1.2.3.1.1.08.01	R\$ 1.000,00

**3º Passo: Dentro do mês da homologação do seu resultado a UG providenciará o registro das baixas patrimonial e contábil e o Tesouro do Estado deverá efetuar o crédito do valor arrecadado à conta “C”. A unidade registra a receita de alienação, conforme orientação:**

### Receita de Alienação da Administração Indireta

## Registros na UG após Recebimento (Tesouro) referente Alienação de Bens

**1) Valor recebido maior que valor da conta contábil 123119901-Bens Móveis a Alienar (Ganho)**

a) Diferença a **Maior** entre o valor Alienado e o Valor da Conta contábil 123119901

<b>Documento</b>	NL			
<b>Evento (s)</b>	<b>Origem</b>		<b>Destino</b>	
	<b>D</b>	<b>C</b>	<b>D</b>	<b>C</b>
<b>540492</b>	1.2.3.1.1.99.01-P	4.6.2.2.1.XX.YY-F		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Superintendência de Contabilidade-Geral do Estado

b) Valor Total Recebido pela Alienação (Banco)

Documento	NL			
Classificação	221301010102-Alienação de Bens Móveis - Principal-Administração Indireta			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
800850	6.2.1.1.0.00.00	6.2.1.2.0.00.00		
	7.2.1.1.1.00.00	8.2.1.1.1.01.00		
	1.1.1.1.1.30.ZZ	1.2.3.1.1.99.01		

\*123119901-Bens Móveis a Alienar

2) Valor recebido menor que valor da conta contábil 123119901-Bens Móveis a Alienar (Perda)

a) Diferença a **Menor** entre o valor Alienado e o Valor da Conta contábil 123119901

Documento	NL			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
540430	3.6.2.2.1.XX.YY	1.2.3.1.1.99.01-P		

b) Valor Total Recebido pela Alienação (Banco)

Documento	NL			
Classificação	221301010102-Alienação de Bens Móveis - Principal-Administração Indireta			
Evento (s)	Origem		Destino	
	D	C	D	C
800850	6.2.1.1.0.00.00	6.2.1.2.0.00.00		
	7.2.1.1.1.00.00	8.2.1.1.1.01.00		
	1.1.1.1.1.30.ZZ	1.2.3.1.1.99.01		

\*123119901-Bens Móveis a Alienar

SCGE-Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ

Julho/2022